**Protocolo: 872845**
**Data: 20/03/2023**
**Título: DECRETO RIO Nº 52180**
**Página(s): a**

# (*) DECRETO RIO Nº 52180 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 13.962.792,76, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00017,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 13.962.792,76 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

**ANEXO I**

Em R$

| PROGRAMA DE TRABALHO | ESF | FON | CAT | GND | MOD | ELE | DV | LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO | LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1503.1545103191.1718 | F | 2754110 | 4 | 4 | 90 | 51 | 80 | 9º / V | | 13.962.792,76 | - |
| Total SMI | | | | | | | | | | 13.962.792,76 | - |
| Superávit apurado em balanço | F | 2754110 | | | | | | | I | - | 13.962.792,76 |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | | 13.962.792,76 | 13.962.792,76 |
| TOTAL SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | - | - |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | 13.962.792,76 | 13.962.792,76 |

| Relação das Ações |
|---|
| 1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS |

| Relação das Fontes de Recursos |
|---|
| 2754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - OP. CRED. REALIZADAS EXERCICIOS ANTERIORES |

| Relação das ND |
|---|
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES |

A N E X O  I I

Em R$

| PROGRAMA DE TRABALHO | PRODUTO | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
|---|---|---|---|
| 1503.1545103191.718 | 3545 | 13.962.792,76 | - |

| Relação das Ações |
|---|
| 1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS |

| Relação dos Produtos |
|---|
| 3545 - OBRA EXECUTADA |

**(*) Omitido no D.O. Rio de 17/03/2023.**